

Apêndice F – Roteiro para elaboração de Relatório Final de ICT – OPÇÃO 2

O Relatório Final deverá ser analisado, corrigido e enviado pelo(a) orientador(a), conforme as orientações publicadas no sítio da CoPICT (www.copict.ufscar.br) oportunamente, no prazo de até 30 dias após o final da vigência da bolsa (31/08/2022) ou de cancelamento da mesma.

Na opção 2 é oferecida a inclusão de artigos científicos publicados durante a vigência do projeto. No entanto, além da inclusão do artigo, o Relatório Final deve incluir uma página inicial incluindo os itens de 1 a 4.

É importante lembrar que no caso de submissão do artigo em periódicos científicos, os autores devem mencionar a participação no Programa Institucional de ICT da UFSCar.

Será aceito nesta opção textos em português e em outros idiomas, conforme as normas do periódico científico.

O arquivo deve ter até 5 Mb em formato PDF.

A página inicial do Relatório Final deve conter:

1. IDENTIFICAÇÃO: Centro e Departamento do(a) Orientador(a), nome do(a) orientador(a), nome e do(a) aluno(a), título do projeto e período de vigência da bolsa ou do cadastro ICT;
2. AUTO-AVALIAÇÃO ASSINADA: o(a) aluno(a) deve avaliar sua participação no programa;
3. AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) ASSINADA: o(a) orientador(a) deve fazer apreciação do desempenho do(a) aluno(a) no desenvolvimento das atividades de pesquisa;
4. DESTINO DO(A) ALUNO(A): O(a) orientador(a) deve informar sobre o destino do(a) aluno(a): se concluiu a graduação, se ingressou na pós-graduação (indicar o nome do Programa/Universidade).

No mesmo arquivo em PDF deverá ser incluído:

5. NORMAS DE SUBMISSÃO DO PERIÓDICO: normas de submissão do periódico científico submetido;
6. ARTIGO CIENTÍFICO: artigo científico na íntegra submetido.